



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2018 (SAAEC), cuja classificação foi publicada oficialmente em 06/12/2.018, no jornal de circulação local, para a contratação aos cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Eletricista e Encanador de Redes e Ramais, realizado em nosso município de Colina na data de 11 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2018, de 18 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo